

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” À SENHORA MARISTELA PINTO GOMES.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Mari Stela Pinto Gomes o Título de Honra ao Mérito.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Especial desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos  
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona  
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira  
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.870, DE 28/12/1998.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.